(O Aviso foi publicado no DOE em 30/4/2012 - Pág.152)

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 154/2012 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES, ABRE PRAZO PARA RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS E DÁ OUTRAS INFORMAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Canoas, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o que segue:

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:
1.1. Lista com a relação de candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas:
Está sendo divulgada, através do **Anexo 2**, deste Edital, a lista contendo a relação dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas quanto ao pagamento, bem como quanto ao direito à reserva de vagas como pessoa com deficiência (homologação preliminar a ser confirmada pela Comissão Especial que analisará os Laudos Médicos, após a divulgação dos resultados). Essa lista está igualmente à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos – FDRH – Av. Praia de Belas n.º 1595 – Porto Alegre, RS;
- na Internet, no site: www.fdrh.rs.gov.br

2. HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA QUE SOLICITARAM DIREITO À RESERVA DE VAGA:
2.1. Os candidatos, relacionados no subitem **2.3**, deste Edital, tiveram as suas inscrições homologadas, **de forma preliminar,** como pessoas com deficiência, **com direito à reserva de vaga.** A homologação definitiva será definida a partir da avaliação, para conferir se a deficiência apresentada atende aos requisitos exigidos pela Lei Federal Nº 8.213/91, Lei Federal Nº 7.853/89 e Decreto Federal nº 3.298/99, e se a mesma é compatível com as atribuições do cargo, a ser realizada após a divulgação dos resultados das provas.
2.2. Foi realizada conferência nos Atestados Médicos encaminhados pelos candidatos para verificar se os mesmos contêm os seguintes requisitos legais exigidos, a saber:
a) se o Atestado Médico encaminhado é original ou se é cópia autenticada;
b) se contém o CID;
c) se foi expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes do início das inscrições (a partir de 30/12/2011);
d) se contém a assinatura do médico e o nº do registro no Conselho de Medicina;
e) se o Atestado Médico foi encaminhado no prazo previsto no Edital de Concurso Público Nº 154/2012 (02 a 23/4/2012).
2.3. Os candidatos abaixo relacionados tiveram as suas inscrições homologadas, de forma preliminar, como pessoas com deficiência, com direito à reserva de vagas:

Insc.	Nome	Cargo
000395	Ana Lúcia Migliorini Purper	Fiscal Tributário
000702	Andrea Maria Pedrosa Gomes	Fiscal Tributário
000996	Carmen Lúcia Camargo Ribeiro	Fiscal Tributário

000248	Eduardo Emilio Maurell Muller Neto	Fiscal Tributário
001033	Fabiano Almeida Picon	Fiscal Tributário
001180	Fernanda Cammarano Coimbra	Fiscal Tributário
000517	Francisco José Ferreira Gomes	Fiscal Tributário
001216	Gilvan Bach	Fiscal Tributário
001674	Graceli de Vargas Lopes	Fiscal Tributário
000524	Gustavo Emilio Benitez Koppe	Fiscal Tributário
000961	Ivandro da Silva Ribeiro	Fiscal Tributário
001452	Jairo Brasil Vieira	Fiscal Tributário
001141	Jonas Jesiel Ostroski	Fiscal Tributário
000409	Josué Antenógenes Matos Ribeiro Júnior	Fiscal Tributário
000637	Juliana Doneda	Fiscal Tributário
001146	Leonardo Luiz Rossi Bragança	Fiscal Tributário
000876	Leonardo Oliveira Duarte	Fiscal Tributário
001348	Lucas Bonalume Vieira	Fiscal Tributário
000236	Luciana Lurdes Dysarz	Fiscal Tributário
000628	Manoel Augusto Cardoso da Fonseca	Fiscal Tributário
00676	Marcelo Montgomery Barcelos Lópes	Fiscal Tributário
000421	Marizana Ines Horn Freitas	Fiscal Tributário
001298	Oseias Marcelo Abreu de Mattos	Fiscal Tributário
001710	Patrícia Sufredini Alberton	Fiscal Tributário
001070	Priscila de Souza Afonso Baggio	Fiscal Tributário

2.4. Os candidatos abaixo relacionados tiveram as suas inscrições homologadas sem direito à reserva de vaga para pessoas com deficiência, por descumprimento de normas do Edital de Concurso Público Nº 154/2012:

Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
001554	Diego Hernandez	Fiscal Tributário	Não apresentou Laudo Médico.
001758	Eledio Jose Fontana	Fiscal Tributário	Não apresentou Laudo Médico.
001826	Miriam Ribeiro dos Santos	Fiscal Tributário	Laudo não foi expedido, no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do início das inscrições (a partir de 30/12/2011).
001480	Paulo Roberto Rocho Junior	Fiscal Tributário	Não apresentou Laudo Médico.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

Da não homologação do pedido de inscrição caberá recurso, conforme o previsto no item 12.2 do Edital de Concurso Público Nº 154/2012.

3.1. Requerimento para Recurso: Para a interposição de recurso o candidato deverá preencher o Requerimento para Recurso, conforme modelo que consta no **Anexo 1**, deste Edital, o qual também se encontra à disposição dos candidatos nos locais indicados no subitem 1.1, deste Edital.

3.2. Prazo para interpor recurso e forma de encaminhamento:

3.2.1. Prazo para encaminhar o recurso: 02 e 03/5/2012.

3.2.2. Forma de encaminhamento do recurso:

a) Entregar diretamente no Protocolo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, na Av. Praia de Belas, n.º 1.595, no prazo acima, ou

b) Enviar somente por SEDEX para o seguinte endereço, no prazo acima:

- ***Divisão de Concursos Públicos da FDRH***
- ***Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Canoas – Fiscal Tributário***
- ***Av. Praia de Belas, 1.595***
- ***Bairro Menino Deus***
- ***PORTO ALEGRE/RS – CEP: 90.110-001***

3.3. Não serão considerados os recursos encaminhados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no formulário específico.
3.4. Não haverá recurso administrativo de reconsideração.
3.5. O recurso poderá ser entregue por outra pessoa, mas o Requerimento do Recurso deverá conter a assinatura do candidato.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:
4.1. Não foram consideradas efetivadas as inscrições provisórias de candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado, conforme confirmação de pagamento encaminhada pelo BANRISUL para a FDRH. Não estão sendo divulgados, por este Edital, os nomes dos candidatos que não fizeram o pagamento da taxa de sua inscrição até 23/4/2012.
4.2. Não serão aceitos recursos por e-mail ou outros serviços de postagem, a não ser aquele previsto no subitem 3.2.2, deste Edital.

Canoas, 30 de abril de 2012.

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

ANEXO 1 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.° 154/2012 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À COMISSÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nome do candidato: _____

Inscrição N.º: _____

Cargo: _____

Objeto do recurso e justificativas:

_____

_____

_____

_____

_____

_____, ____, de _____ de 2012.

_____
Assinatura do Candidato.